



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 435/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 251/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO DOS CAMINHÕES Nº 169, 170 E 171 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ACM AUTOMOTIVA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	1	70,96	212,88
	1	2	159,47	478,41
	1	3	86,74	260,22

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 30 de abril de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé